



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.01.01/2023.01-DP

A **Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, consoante autorização do(a) Senhor(a) Secretário de Educação e Cultura, vem estrear o presente processo de Dispensa de Licitação para a **Locação de 01 (um) imóvel situado na Av. Antônio Lisboa de Queiroz, 1733, Centro, para funcionamento da Secretaria de Educação e Cultura do município de Amontada.**

### 1-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A dispensa de licitação tem supedâneo legal nos incisos X do art. 24 e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

### 2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A locação do imóvel deve-se a necessidade de funcionamento da **Secretaria de Educação e Cultura do município de Amontada**, uma vez que não se dispõe de prédio próprio para atender toda a demanda.

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da possibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, equipamentos disponíveis, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a administração não tem outra escolha. O imóvel possui a estrutura e localização adequada ao que se destina.

A justificativa da contratação encontra respaldo no laudo de avaliação, compatível com a realidade mercadológica, e destinada ao atendimento de suas finalidades precípuas, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, bem como, autorização da Secretaria Interessada. Desta feita, o imóvel pertencente a Sra. **Maria Rosa dos Santos**, inscrita no **CPF: 934.207.658/00**, conforme consta nos autos do processo supracitado, se adequa a este procedimento administrativo.

### 3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha da contratação mais vantajosa foi decorrente de uma prévia avaliação do imóvel através do laudo emitido pelo setor de engenharia deste município, o que nos permite inferir que o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica.

### 4 - DA CONTRATAÇÃO:

Foi o menor preço de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** mensal, conforme laudo de avaliação acostada aos autos deste processo, pelo que registramos presente dispensa o valor global de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**

Amontada-CE, 16 de janeiro de 2023.

**Nara Lúcia Silveira de Pinho**  
Presidente da Comissão de Licitação



## DECLARAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.01.01/2021.01-DP

A **Presidente da Comissão de Licitação do município de Amontada**, Estado do Ceará, considerando tudo o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 16.01.01/2023.01-DP**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24, e parágrafo único, do artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, visando a **Locação de 01 (um) imóvel situado na Av. Antônio Lisboa, 1733, Centro, nesta cidade, para funcionamento da Secretaria de Educação e Cultura do município de Amontada**, pelo valor global de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**.

Assim, nos termos do parágrafo único do artigo art.26, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações vigentes, venho através desta comunicar ao Sr. **JERFFSON BRUNO OLIVEIRA**, Secretário de Educação e Cultura deste município, para que, caso esteja de acordo, apresente a devida ratificação.

Amontada-CE, 17 de janeiro de 2023.

  
**Nara Lúcia Silveira de Pinho**  
Presidente da Comissão de Licitação



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Secretário de Educação e Cultura** do município de Amontada, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações vigentes, considerando o que consta do presente processo administrativo de PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **16.01.01/2023.01-DP** e, respaldado no Parecer Jurídico expedido pela Assessoria Especial Jurídica, **RATIFICO** a declaração de dispensa de licitação para a *Locação de 01 (um) imóvel situado na Av. Antônio Lisboa de Queiroz, 1733, Centro, nesta cidade, para funcionamento da Secretaria de Educação e Cultura do município de Amontada, conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.*

Amontada-CE, 17 de janeiro de 2023.

  
**Jerffson Bruno Oliveira**  
Secretário de Educação e Cultura



**EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.01.01/2023.01-DP**

A **Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). **JERFFSON BRUNO OLIVEIRA**, Secretário de Educação e Cultura do município de Amontada, Estado do Ceará, faz publicar o Extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel situado na Av. Antônio Lisboa, 1733, Centro, nesta cidade, para funcionamento da Secretaria de Educação e Cultura do município de Amontada.

**FAVORECIDO(A):** Sra. Maria Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº 934.207.658-00, tendo como procuradora a Sra. Elisonete Amaral Santos, inscrita no CNPJ: 011.715.218-80.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Parágrafo Único, do artigo 26.e artigo 24 e inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr(a). **JERFFSON BRUNO OLIVEIRA**, Secretário de Educação e Cultura do município de Amontada.

Amontada-CE, 17 de janeiro de 2023.

  
**Nara Lúcia Silveira de Pinho**  
Presidente da Comissão de Licitação



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.01.01/2023.01-DP**

CERTIFICO que o Extrato de **Processo de Dispensa de Licitação N° 16.01.01/2023.01-DP**, para a *Locação de 01 (um) imóvel situado na Av. Antônio Lisboa de Queiroz, 1733, Centro, nesta cidade, para da Secretaria de Educação e Cultura do município de Amontada*, foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura de Municipal de Amontada, no dia 17 de janeiro de 2023, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Amontada-CE, 17 de janeiro de 2023.

  
**Jerffson Bruno Oliveira**  
Secretário de Educação e Cultura